



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: **PIERO MONTI**

No dia 05/11/2019, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Natal/RN, pela presente notificação, nos termos do art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, do art. 3º, *caput*, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018, e do art. 3º, *caput*, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, fica o(a) Sr(a) PIERO MONTI, RNM G240034-2, **NOTIFICADO** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, à unidade da Polícia Federal da circunscrição do seu domicílio, justificativa pela cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, sob pena de acarretar a perda da autorização anteriormente concedida.

Gilvanete Dantas de Azevedo
APF - Mat. 2.407.718
DELEMIG/RN
(84) 3204-5565



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE DANTAS DE AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 05/11/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12894814** e o código CRC **A8B5B689**.